

LEI MUNICIPAL Nº 1878/90

EMENTA: Revoga o art. 3º da Lei Municipal Nº 1.610/81

A CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.610 de 22 de setembro de 1981.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de abril de 1990.



Reginaldo Santiago de Oliveira  
Presidente